



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **223**/2025

**AUTOR: RENAM MOREIRA**

**EMENTA** : INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJA REALIZADO UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO DISTRITO DE PRATIÚS I, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA LOCALIDADE.



Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido 07/07/25  
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação N° 223 de 2025**

**Vereador Renam Moreira da Cunha**

*Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja realizado um mutirão de limpeza no distrito de Pratiús I, bem como a instalação de lixeiras em pontos estratégicos da localidade.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO DISTRITO DE PRATIÚS I, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA LOCALIDADE.**

**JUSTIFICATIVA**

*A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na limpeza urbana e na qualidade de vida dos moradores do distrito de Pratiús I. A ausência de ações regulares de manutenção tem contribuído para o acúmulo de lixo e entulho em vias e terrenos, o que compromete a saúde pública e o bem-estar da comunidade. A realização de um mutirão de limpeza, aliado à instalação de lixeiras em locais de grande circulação, é uma medida essencial para combater o descarte irregular de resíduos, promover a conscientização ambiental e garantir um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos os moradores. Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.*

Pindoretama/CE, 07 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente  
RENAM MOREIRA DA CUNHA  
Data: 07/07/2025 11:28:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENAM MOREIRA DA CUNHA**  
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)